

DECRETO Nº 19

de 28 de FEVEREIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.756.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1639, de 28 de FEVEREIRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.756.700,00 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0502 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

2.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Valor: 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 876.700,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Setecentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

2.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 1.756.700,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO